

A Revista HISTEDBR On-line publica artigos resultantes de estudos e pesquisas científicas que abordam a educação como fenômeno social em sua vinculação com a reflexão histórica

**Correspondência ao Autor**

**Nome:** Débora Furtado Barrera  
**E-mail:** deborafb@unb.br  
**Instituição:** Universidade de Brasília, Brasil

**Submetido:** 27/05/2022

**Aprovado:** 15/08/2022

**Publicado:** 11/11/2022

**doi** 10.20396/rho.v22i00.8669870

**e-Location:** e022036

**ISSN:** 1676-2584

**Como citar ABNT (NBR 6023):**

BARRERA, D. F.; MORAES, R. de A. Plataformas Digitais proprietárias na educação pública: o barato que pode sair caro. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 22, p. 1-15, 2022. DOI: 10.20396/rho.v22i00.8669870.

Distribuído Sobre



Checagem Antiplágio



## PLATAFORMAS DIGITAIS PROPRIETÁRIAS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA: O BARATO QUE PODE SAIR CARO

  **Débora Furtado Barrera\***  
 Universidade de Brasília

  **Raquel de Almeida Moraes\*\***  
 Universidade de Brasília

### RESUMO

Este artigo tem como objetivo investigar a adesão de cinco universidades federais do Centro-Oeste aos serviços de educação das grandes corporações da informática, a saber: Microsoft e Google a partir da seguinte indagação: no contexto do ensino remoto emergencial, as universidades federais do Centro-Oeste adotam ou sugerem à comunidade acadêmica os serviços de plataformas proprietárias para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas? A metodologia empregada envolve pesquisa bibliográfica, por meio da análise de artigos acadêmicos e documentos institucionais. Dentre os resultados, destaca-se que, à exceção da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), todas as outras quatro universidades federais do Centro-Oeste analisadas propuseram documentos e formações para o uso de plataformas do Google e da Microsoft. Amparados pelos estudos teóricos de Van Djick e Poell (2018) e Parra *et al.* (2018), observa-se que essas são organizações privadas internacionais com acesso aos dados de pesquisa, desenvolvimento e inovação das universidades públicas brasileiras. Como conclusão, a pesquisa formula a seguinte hipótese: à medida que as universidades aderem a parcerias gratuitas ou “muito vantajosas” oferecidas pelas grandes corporações para a realização de suas atividades acadêmicas, perde-se a oportunidade de desenvolver tecnologias públicas de informação e comunicação voltadas ao desenvolvimento do país.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação. Plataformas digitais. Grandes corporações de informática. Universidade pública. Educação vigiada.

**PROPRIETARY DIGITAL PLATFORMS IN PUBLIC EDUCATION: THE CHEAP THAT CAN BE EXPENSIVE**

**Abstract**

This article aims to investigate the adhesion of federal universities from the Midwest to the education services of the large information technology corporations, the namely: Microsoft and Google, following the question: in the context of remote teaching, have the federal universities in the Midwest adopted or suggested to the academic community the services of proprietary platforms for the development of your academic activities? The methodology used involves bibliographical research, through the analysis of academic articles and institutional documents. Among the results, it stands out that, with the exception of the Federal University of Mato Grosso (UFMT), the four other federal universities in the Midwest proposed documents and training for the use of platforms from Google and Microsoft. Supported by the theoretical studies of Van Djick and Poell (2018) and Parra et al (2018), it is observed that these are international private organizations with access to research, development and innovation data from Brazilian public universities. In conclusion, the research formulates the following hypothesis: tailored that universities adhere to free or “very advantageous” partnerships offered by large corporations to carry out their academic activities, it is lost the opportunity to develop public information and communication technologies aimed at the development of the country.

**Keywords:** Education. Digital platforms. Large computer corporations. Public university. Supervised education.

**PLATAFORMAS DIGITALES PROPIETARIAS EN LA EDUCACIÓN PÚBLICA: LO BARATO QUE PUEDE SALIR CARO**

**Resumen**

Este artículo tiene como objetivo investigar la adhesión de cinco universidades federales del Medio Oeste a los servicios educativos de las grandes corporaciones de tecnología de la información, a saber: Microsoft y Google, a partir de la siguiente pregunta: en el contexto de la enseñanza remota de emergencia, las universidades federales del Oeste adoptar o sugerir a la comunidad académica los servicios de plataformas propias para el desarrollo de sus actividades académicas? La metodología utilizada involucra la investigación bibliográfica, a través del análisis de artículos académicos y documentos institucionales. Entre los resultados, se destaca que, con excepción de la Universidad Federal de Mato Grosso (UFMT), las otras cuatro universidades federales del Medio Oeste han propuesto documentos y capacitación para el uso de las plataformas de Google y Microsoft. Apoyado en los estudios teóricos de Van Djick y Poell (2018) y Parra et al (2018), se observa que se trata de organizaciones privadas internacionales con acceso a datos de investigación, desarrollo e innovación de las universidades públicas brasileñas. En conclusión, la investigación formula la siguiente hipótesis: en la medida en que las universidades se adhieran a alianzas gratuitas o “muy ventajosas” que ofrecen las grandes corporaciones para realizar sus actividades académicas, se abre la oportunidad de desarrollar tecnologías públicas de información y comunicación orientadas al desarrollo del país.

**Palabras clave:** Educación. Plataformas digitales. Grandes corporaciones informáticas. Universidad pública. Educación supervisada.

## INTRODUÇÃO

O “Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial de 2016: Dividendos Digitais”, publicado pelo Banco Mundial, mostra que, embora a internet, os telefones celulares e outras tecnologias digitais tenham se espalhado rapidamente pelo mundo, os dividendos digitais previstos de maior crescimento, além de mais empregos e melhores serviços públicos, continuam aquém das expectativas. Ainda, o mesmo relatório aponta duas principais ações para cobrir esse “hiato digital”: tornar a internet universal, economicamente viável, aberta e segura; e reforçar as regulamentações que assegurem concorrência entre as empresas e adaptação das aptidões dos trabalhadores às exigências da nova economia. (TECNOLOGIAS..., 2016). O Banco Mundial recomenda que os países, para colher maiores benefícios, criem um ambiente certo para a tecnologia, especialmente por meio de regulamentações que facilitem a concorrência e a entrada no mercado, reforçando, assim, as autoridades encarregadas da concorrência e a sua facilitação entre as plataformas digitais. Essa instituição já investiu mais de US\$12 bilhões em tecnologias de informação e comunicação. (TECNOLOGIAS..., 2016). Outro dado, levantado pela Organização das Nações Unidas (ONU), estima que apenas 2,5% dos US\$ 10 trilhões investidos anualmente em educação incluam ferramentas digitais. (SEGALLA, 2020).

Diante desse cenário, percebe-se que a presença das tecnologias digitais na educação é assunto de interesse e reflexão, não somente por parte dos pesquisadores acadêmicos, mas também pelas grandes empresas do ramo da tecnologia, como pode ser visto no estudo da consultoria Promethean. De acordo com a pesquisa, após o cenário de implementação do ensino remoto em virtude da pandemia da Covid-19, 80% das universidades pretendem aumentar o uso de novas tecnologias nos próximos cinco anos. (GISERMAN; SENDAY; ARAUJO, 2020).

É interessante destacar que parte desses dados foram publicados no site de uma consultoria de investimentos (XP Investimentos), demonstrando como o mercado da educação pode ser uma fonte para se obter lucro financeiro. O lema que essas empresas utilizam sugere que as tecnologias digitais na educação são o caminho para a construção de uma sociedade mais equitativa e que se aperfeiçoa cada vez mais, ganhando contornos milionários.

Mattelart (2001) faz um alerta sobre o discurso salvador das tecnologias e da comunicação a distância e a promessa de concórdia universal, justiça social e prosperidade geral. Nessa mesma direção, Moraes (2017) afirma que não há nenhum indício de que a sociedade tecnológica emergente será mais justa, mais prazerosa, mais democrática e mais igualitária.

Feenberg (2010, p. 167) observa que as “[...] tecnologias não são apenas meios que conduzem aos fins; elas dão forma também a mundos.” E questiona: “[...] que tipo de mundo é instituído pela internet?” (FEENBERG, 2010, p. 16). Ao responder a essa pergunta, o autor faz uma interessante analogia entre a fábrica e a cidade. Na fábrica, há uma necessidade pela

eficiência alcançada por meio da mecanização e do gerenciamento. Essa lógica da produção moderna pode ser refletida nas instituições sociais, e a internet, diante dos interesses dos tecnocratas, pode servir a esse projeto de sociedade, o que, obviamente, influencia na forma como se concebe uma educação on-line. Contudo, também é possível imaginar outra realidade, a partir da perspectiva de outra instituição: a cidade.

A cidade é o lugar de interações cosmopolitas e de comunicação crescente. Seu deus não é a eficiência, mas a liberdade. Não é dedicada à rígida reprodução de um mesmo melhor caminho, mas ao teste flexível de possibilidades e desenvolvimento do novo. Não o controle hierárquico, mas os contatos horizontais não planejados. Não a simplificação e a padronização, mas a variedade e o crescimento das capacidades exigidas para viver em um mundo mais completo. (FEENBERG, 2010, p. 155).

É nesse cenário que iniciamos a reflexão sobre o uso das plataformas digitais no ensino superior público brasileiro. Com o contexto da pandemia provocada pela Covid-19, as instituições de ensino precisaram desenvolver novos arranjos para a continuação de suas atividades acadêmicas. O isolamento social que o mundo se viu obrigado a enfrentar fez com que o trabalho e a escola “entrassem” nos lares de milhões de pessoas por uma outra perspectiva.

No contexto brasileiro, o Ministério da Educação (MEC) autorizou o ensino remoto emergencial para a educação básica e superior. Especificamente no ensino superior foi a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020 que permitiu a substituição de disciplinas presenciais por atividades letivas que utilizem recursos digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino. Fica exclusivamente sob responsabilidade da instituição a disponibilização dos recursos que permitirão aos estudantes acompanhar as atividades letivas ofertadas. (BRASIL, 2020). As instituições se viram obrigadas a replanejar seus cronogramas de atividades, de forma remota. As tecnologias digitais, então, entraram em cena. “Como e onde vou dar minha aula?” e “como vou ter aula?” se tornaram perguntas frequentes entre professores e estudantes.

Para fins de delimitação deste artigo, optou-se por investigar a adesão de cinco universidades federais do Centro-Oeste aos serviços de educação das grandes corporações da informática, a saber, Microsoft e Google, a partir do seguinte problema de pesquisa: no contexto do ensino remoto emergencial, as universidades federais do Centro-Oeste adotam ou sugerem à comunidade acadêmica os serviços de plataformas proprietárias para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas? As universidades selecionadas para este estudo foram: Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) e Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS).

Em linhas gerais, objetiva-se debater sobre o uso de plataformas digitais privadas na educação pública. De forma mais específica, pretende-se identificar as ações elaboradas

pelas universidades federais do Centro-Oeste para orientação de professores e estudantes no que diz respeito ao ensino remoto. Os procedimentos metodológicos estão ancorados na abordagem qualitativa, a partir da pesquisa bibliográfica, tomando como fonte textos acadêmicos e documentos institucionais.

De modo geral, a política recente *pró-software* livre no Brasil mudou no fim do ano de 2016, após reuniões entre o governo brasileiro e empresas internacionais de tecnologias informáticas. Foram essas mesmas empresas que, anos mais tarde, ofereceram “gratuitamente” seus serviços de plataformas digitais de ensino às instituições de educação básica e superior públicas.

Segundo Cruz, Saraiva e Amiel (2019), os acordos realizados pelas grandes corporações de informática, com base na oferta de serviços gratuitos a instituições e entes públicos, têm, em sua maioria, como contrapartida, a coleta, o tratamento, a utilização e a comercialização de dados comportamentais de seus usuários. São organizações privadas internacionais com acesso aos dados de pesquisa, desenvolvimento e inovação das universidades públicas brasileiras. No mínimo, isso é preocupante.

A seguir, apresentamos o caminho metodológico e os resultados obtidos nessa pesquisa.

## METODOLOGIA

Esta pesquisa é fundamentada na perspectiva filosófica do materialismo-dialético quanto ao método. Para Marcondes (2004), Marx se insere na perspectiva crítica do pensamento moderno iniciada por Descartes e que prossegue com Bacon, Kant e Hegel. A seu ver, uma importante noção desenvolvida por Marx é a ideologia. Criada pelo pensador iluminista Antoine Destut de Tracy com outros “ideólogos”, a palavra tinha o significado de ciência das ideias. Para Marx, no entanto, essa “ciência das ideias” tinha um sentido negativo ao produzir uma “falsa consciência”, distorcendo e mascarando a realidade, “[...] uma realidade opressora, que faz com que seu lado negativo seja ocultado.” (MARCONDES, 2004, p. 230).

Para Marx (2008, p. 47) o “[...] método de vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência.” E ainda: “É preciso, ao contrário, explicar essa consciência pelas contradições da vida material, pelo conflito que existe entre as forças produtivas sociais e as relações de produção.” (MARX, 2008, p. 48).

Em outra passagem Marx e Engels (1986, p. 72) argumentam que a classe dominante produz ideias e representações — produtos da consciência— que não correspondem à vida material e que ao não corresponderem à vida real tornam-se ideologia, pois “[...] os homens e suas relações aparecem invertidos como numa câmara escura.”

A partir desse pressuposto quanto ao método, procurou-se apreender as figuras (sentidos) que concretizam os temas que emergem dos discursos sobre o ensino remoto coletados nos documentos das cinco universidades públicas do Centro-Oeste em comparação crítica com a bibliografia no campo do software livre.

Para a análise desses materiais, utilizou-se o referencial de análise do discurso na perspectiva de Fiorin (2007, p. 51), para quem a “[...] análise, em síntese, não se interessa pela ‘verdadeira’ posição ideológica do enunciador real, mas pelas visões de mundo dos enunciadores (um ou vários) inscritos no discurso [...]”, de modo a fazer uma avaliação crítica.

Fiorin (2007) afirma que o discurso está estruturado por uma sintaxe e uma semântica. Da sintaxe do discurso fazem parte os processos de estruturação que organizam as estratégias argumentativas utilizadas pelo enunciador para criar "efeitos de verdade" e persuadir seus enunciatários. Da semântica discursiva fazem parte os conteúdos investidos nos moldes sintáticos abstratos, que refletem, através de formações discursivas, o conjunto de temas e figuras que refletem a maneira de ver o mundo em determinada classe dentro de uma sociedade. Assim, uma formação social possui várias frações de classes, e a cada uma delas corresponde uma formação ideológica e uma formação discursiva. Para Fiorin (2007), a visão de mundo de uma classe social e as figuras concretizam os temas que circulam nas classes de uma sociedade.

## **O SOFTWARE LIVRE NO BRASIL**

Tendo em vista o espaço deste artigo, optou-se por citar, de forma ampla, os caminhos que o Brasil tem adotado na área de *software* livre desde os anos 2000. Aqui, não serão discutidas questões mais históricas sobre as categorias *free* e *open*, as quais influenciam diretamente no movimento do *software* livre. No entanto, é recomendável que, em estudos posteriores, esses conceitos sejam trabalhados.

Na primeira gestão do governo do Partido dos Trabalhadores (PT), no contexto da esfera federal, algumas mudanças estruturais foram realizadas. Dentre elas, destaca-se o Decreto de 29 de outubro de 2003 (BRASIL, 2003), que instituiu o Comitê Executivo do Governo Eletrônico (CEGE). Tal Comitê tinha como uma de suas finalidades a implementação de software livre.

No ano de 2004, segundo o Comitê Técnico de Implantação de Software Livre (CISL), o governo federal economizou R\$ 28,5 milhões com a compra de licenças. Em reportagem publicada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea (VASCONCELOS, 2005), pela política que vinha adotando, o Brasil estava se tornando referência mundial nessa área. A diretriz do governo que recomenda que os órgãos públicos federais façam a migração de seus sistemas proprietários para programas livres fez o país se tornar referência mundial e estimulou a produção de soluções nessa área. (VASCONCELOS,

2005). Como o governo é o maior comprador de tecnologia da informação, ao optar pelo uso de *software* livre, estaria incentivando a indústria nacional.

Cabe destacar que a implementação de *software* livre não foi um consenso dentro do próprio governo, como aponta Sérgio Amadeu, diretor-presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), ligado à Casa Civil, responsável pela coordenação do CISL. (UM MILITANTE..., 2004). Passados alguns anos, a direção do governo sobre a implantação de *software* livre nos órgãos públicos brasileiros mudou. Ainda na gestão do PT, sob a condução da ex-presidente Dilma Rousseff, foi revogado o Decreto de 29 de outubro de 2003 (BRASIL, 2003).

Junqueira (2016) mostra que, embora houvesse um esforço na gestão petista para implantação de *software* livre na administração federal, órgãos como a Receita Federal e o Banco Central usavam *softwares* proprietários. Em 2012, a Caixa Econômica Federal comprou licenças do Office para usar em seus sistemas, justificando que, apesar dos esforços, não foram alcançados resultados satisfatórios em inúmeros projetos estruturantes da plataforma baseada em soluções de *software* livre.

Em abril de 2015, 12 órgãos relataram ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) a necessidade de aquisição de *softwares* e aplicativos, pedido que foi levado à Comissão de Coordenação do SISP e validado no fim do mesmo mês. (JUNQUEIRA, 2016). Seguindo, foi na gestão do ex-presidente Michel Temer que o projeto de implantação de *software* livre no Brasil encerrou-se de vez.

Em outubro de 2016, a Microsoft realizou, em Brasília, a inauguração de seu Centro de Transparência, que tem por finalidade a segurança cibernética e a troca de informações com governos da América Latina sobre a origem de ataques virtuais. (MICROSOFT..., 2016). Nesse evento, estavam presentes autoridades do governo, como o então presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e o ministro da Ciência e Tecnologia, Gilberto Kassab.

Logo em seguida, foi estabelecido, pelo governo federal, o prazo de 11 novembro de 2016 como data fim para o envio da manifestação de interesse dos órgãos públicos da administração pública federal pela compra de produtos e serviços da Microsoft. Após uma década de estímulo à produção nacional na área de tecnologia da informação, o Brasil voltou a ser um dos maiores clientes da Microsoft.

## **PLATAFORMAS DIGITAIS PROPRIETÁRIAS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA: O BARATO QUE PODE SAIR CARO**

Desde o início dos anos 2.000 percebe-se a presença das corporações tecnológicas no campo educacional. À título de exemplificação, podemos citar o caso da Microsoft que, no ano de 2003, lança mundialmente o programa “Parceiros da Aprendizagem” o qual consistia em “[...] capacitar professores e estudantes da educação básica no uso de

tecnologias da informação e comunicação.” (MICROSOFT BRASIL, 2003, p. 3). No ano de 2004, estados como Goiás, Paraíba e São Paulo, por meio de suas Secretarias de Educação, fizeram parte desse projeto. Um dos principais pontos desse tipo de programa é a capacitação de comunidades escolares no uso dos aplicativos dessas corporações. Prazeres (2015) nos aponta para a reflexão sobre a possibilidade da formação de multiplicadores dos valores e dos produtos dessas corporações quando a comunidade escolar está submetida a esse tipo de programa de capacitação.

O ensino superior público brasileiro também está na mira dessas corporações tecnológicas. É o que constata o estudo de Cruz, Saraiva e Amiel (2019) no qual observa-se a adesão aos serviços da Microsoft ou da Google por 80% das universidades estaduais e 22% das universidades federais investigadas. Isso significa que contas de *e-mail* institucionais, recursos de webconferências e de ambientes virtuais de aprendizagem e de trabalho estão sob domínio de capital privado e estrangeiro. É uma interferência do privado no espaço público com a finalidade de minimizar o papel do Estado. Morozov (2018) intitula esse fenômeno como “Solucionismo” em que empresas tecnológicas criam uma narrativa que aponta para a ineficiência e burocratização do Estado alegando, dessa maneira, que seus serviços, suas inovações seriam a solução mais adequada, rápida e barata (ou “gratuita”) para a resolução dos problemas sociais.

No tocante à investigação sobre o problema dessa pesquisa (contexto do ensino remoto emergencial, as universidades federais do Centro-Oeste adotam ou sugerem à comunidade acadêmica os serviços de plataformas proprietárias para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas?), realizou-se um breve levantamento nas cinco universidades públicas federais da região Centro-Oeste investigadas. Observou-se que todas elas já adotavam o ambiente Moodle para a realização de seus cursos a distância e/ou como apoio para o ensino presencial. No entanto, com exceção da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), todas as demais orientaram ou sugeriram o uso de plataformas digitais proprietárias para o contexto do ensino remoto.

Quadro 1 – Orientações para uso de tecnologias antes e durante a pandemia nas universidades federais do Centro-Oeste

Universidade	Adotava o Moodle antes da pandemia	Na pandemia, orienta/sugere o uso de outras plataformas de aprendizagem	Documento de consulta
Universidade de Brasília (UnB)	SIM	SIM Microsoft Teams	“Guia de Orientações para o Retorno às Atividades não Presenciais”
Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	SIM	SIM Google Classroom	“Regime Acadêmico Emergencial por Modalidade e Fases”
Universidade Federal de Goiás (UFG)	SIM	SIM Google Classroom	“Diretrizes Didático-Pedagógicas para a Organização do Ensino Remoto na UFG”
Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	SIM	NÃO Apenas o uso do AVA institucional Moodle	“A Flexibilização Educacional”
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	SIM	SIM Google for Education	“Guia de Atividades Acadêmicas durante a Covid-19”

Fonte: Organizado pelas autoras.

No âmbito das universidades públicas, seria natural considerar que o caminho para a realização das aulas, no contexto do ensino remoto emergencial, passasse pelos ambientes virtuais de aprendizagem já em uso pelas instituições em seus cursos a distância ou como apoio aos cursos presenciais. No entanto, debates foram levantados para saber como seria realizado o ensino remoto e, então, a Microsoft e o Google se tornaram os grandes parceiros dos professores e estudantes universitários, como observado na Tabela 1.

Poell, Nieborg e Dijck (2019) classifica como resultados da plataformização da sociedade a entrada dessas grandes corporações tecnológicas em vários setores da sociedade. Essa situação, na verdade, consiste quando plataformas tecnológicas conseguem imiscuir-se nas infraestruturas e processos econômicos do Estado e da vida das pessoas. No que tange à plataformização da educação pública, Poell, Nieborg e Dijck (2019) ressaltam preocupação sobre uma possível privatização da educação pública quando se permite a entrada de

plataformas educacionais de empresas privadas de tecnologias nas escolas sem a devida reflexão pela comunidade.

Nesse mesmo íterim, Roberts-Mahoney, Means e Garrison (2016) apontam sobre a presença de empresas tecnológicas nas escolas com a proposta de proporcionarem um “ensino personalizado”. Na visão dos autores, há diversas críticas em relação a essa situação que não estão sendo consideradas pelas autoridades governamentais. Segundo eles, ao permitir esse tipo de privatização da educação pública, a educação é posicionada a uma racionalidade técnica, em que o foco se torna o desenvolvimento de capital humano, trazendo uma concepção estreita de aprendizagem. Há uma ênfase na aquisição de competências técnicas as quais não possuem uma vinculação com uma perspectiva de formação humana plural e ampla.

Em notas publicadas pela Associação dos Docentes da Universidade Federal do Ceará (ADUFC) e pela Associação Nacional dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (ANDES/UFRGS), foi questionado o uso das plataformas digitais proprietárias, tais como a Microsoft Teams e o Google for Education, dentro das universidades públicas. Na visão da ANDES/UFRGS, a implementação das plataformas Microsoft Teams e Google Meet traz diversos riscos à autonomia científica, além de desconsiderar estruturas gratuitas de código aberto já consolidadas na UFRGS, como o Moodle e o Mconf, usados para EaD e videoconferências e como suporte virtual para atividades presenciais. As plataformas das grandes corporações internacionais não contemplam a lógica *open source*, que disponibiliza os mesmos serviços por meio de softwares livres, e contribuem para a subordinação da educação pública à iniciativa privada. (ANDES, 2020). Para Junqueira (2020), ao fazer uso dessas plataformas comerciais da internet, a comunidade acadêmica está sujeita a uma vigilância constante, por meio de mecanismos pouco transparentes e, conseqüentemente, desconhecidos pela sociedade.

Ainda segundo os pesquisadores holandeses, Van Dijck e Poell (2018), essas empresas e suas tecnologias prosperam graças à chamada dataficação, ou seja, a um modelo tecnológico e comercial que transforma o uso de seus produtos – neste caso, os dados gerados ao longo dos processos de ensino-aprendizagem dos professores e estudantes nas plataformas – em oportunidades para o monitoramento e a coleta de dados dos usuários, através de sistemas de vigilância e de rastreamento. Configura-se, segundo esses pesquisadores, um mecanismo que domina todo o ecossistema da mídia conectiva comercial hoje.

Parra *et al.* (2018, p. 71), sobre o uso do Google for Education na educação pública brasileira, levantam a seguinte questão:

No caso das universidades públicas brasileiras analisadas, as parcerias não envolvem o pagamento direto pela utilização desses serviços. Afirma-se que os serviços são oferecidos gratuitamente, ignorando os custos operacionais e de pessoal das instituições educacionais. Sabemos, no entanto, que a oferta e manutenção desses serviços, que envolvem centenas

de milhares de contas com espaço “ilimitado” em servidores, têm um alto custo no mercado. Neste caso, quais são as possíveis vantagens que a empresa pode obter nesta parceria? Quanto vale e quanto “custa” o gratuito?

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) lançou uma campanha virtual contra o uso de programas internacionais para atividades remotas acadêmicas. Para França (2020), é fundamental que as universidades públicas tenham prudência ao estabelecer o debate e a consulta junto à comunidade acadêmica para não tomar um caminho que favoreça os setores privados voltados a interesses de grandes corporações estrangeiras.

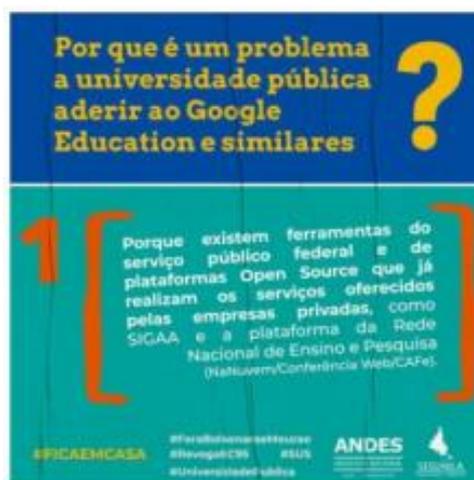


Figura 1 - Campanha virtual da UNILA em defesa do fortalecimento da tecnologia pública de informação e comunicação.

Fonte: ANDES (2020).

Levanta-se, aqui, a contradição da adesão, sem a devida precaução, aos serviços da Microsoft e do Google, por parte das universidades federais do Centro-Oeste analisadas, sendo que já possuem a expertise na gestão e na formação para o uso de plataformas virtuais de aprendizagem no formato *open source*, como é o caso do Moodle.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final deste estudo, percebe-se que o Brasil, mais uma vez, é boicotado pelo capital estrangeiro. Durante uma década, o país foi uma das referências mundiais na adoção e no desenvolvimento de *software* livre para o serviço público, mas interesses políticos-privados minaram a ideia do movimento livre. Observamos que, ao não permitir o desenvolvimento desse tipo de política, cria-se um impedimento para o estudo e o financiamento de tecnologias nacionais públicas. Abre-se, portanto, espaço para o capital privado estrangeiro (grandes corporações tecnológicas) adentrar na esfera pública e criar a imagem de que são

as responsáveis pelo desenvolvimento de soluções práticas e eficientes que não são possíveis de serem entregues pelo pesado e burocrático Estado.

Essas mesmas corporações veem no mercado educacional brasileiro uma boa possibilidade de aumento de seus lucros. (EDUCAÇÃO..., 2015). Nesse sentido, à medida que universidades aderem a parcerias gratuitas ou “muito vantajosas” oferecidas pelas grandes corporações para a realização de suas atividades acadêmicas, perde-se a oportunidade de desenvolver tecnologias públicas de informação e comunicação voltadas ao desenvolvimento do país. Além disso, a questão da coleta e do monitoramento dos dados deve ser observada e discutida pelas instituições. Os termos de acordo entre a universidade e a corporação tem cláusulas previstas para esse tema? A comunidade universitária discute essa problemática à medida que utilizam os aplicativos nas suas ações de ensino e pesquisa?

Alinhamo-nos aos estudos de Parra *et al.* (2018) quando indicam que é necessário refletir o que está por trás dessas ofertas gratuitas de serviços e de aplicativos das grandes corporações tecnológicas às instituições públicas de ensino. Van Dijck e Poell (2018) analisam que plataformas como a Google não conseguirão substituir as instituições escolares como, por exemplo, as universidades, mas, elas podem modificar o conceito do que vem a ser educação. Cabe, portanto, seguir com estudos que consigam mapear a entrada das grandes corporações tecnológicas na educação pública brasileira a fim de compreender como esse fenômeno pode impactar na formação humana.

## REFERÊNCIAS

ANDES. Docentes questionam adesão a plataformas Google e Microsoft para atividades remotas. **ANDES/UFRGS**, Porto Alegre. 24 jun. 2020. Disponível em: <https://bityli.com/qWhmtLgk>. Acesso em: 30 jul. 2021.

BRASIL. **Decreto de 29 de outubro de 2003**. Institui Comitês Técnicos do Comitê Executivo do Governo Eletrônico e dá outras providências. Revogado pelo Decreto nº 8.638, de 2016. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <https://bityli.com/RmdpbChf>. Acesso em: 30 jul. 2021.

BRASIL. **Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020**. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Brasília, DF: Ministério da Educação. Disponível em: <https://bityli.com/vcpujEbB>. Acesso em: 30 jul. 2021.

CRUZ, L. R. da; SARAIVA, F. de O.; AMIEL, T. Coletando dados sobre o capitalismo de vigilância nas instituições públicas do ensino superior do Brasil. *In*: SIMPÓSIO INTERNACIONAL LAVITS, 6., 2019, Salvador. **Anais**. Salvador: Rede Latino-Americana de Estudos Sobre Vigilância, Tecnologia e Sociedade, 2019. p. 1-17. Disponível em: <https://bityli.com/kKgucNHb>. Acesso em: 30 jul. 2021.

EDUCAÇÃO torna-se negócio rentável para acionistas no Brasil. **Forbes**, São Paulo, fev. 2015. Seção Negócios. Disponível em: <https://bityli.com/OaAVGfigW>. Acesso em: 30 jul. 2021.

FEENBERG, A. A fábrica ou a cidade: qual o modelo de educação a distância via web? *In*: NEDER, R. T. (org.). **A teoria crítica de Andrew Feenberg: racionalização democrática, poder e tecnologia**. Brasília: Observatório do Movimento Social na América Latina, 2010. p. 153-175.

FIORIN, J. L. **Linguagem e ideologia**. São Paulo: Ática, 2007.

FRANÇA, R. O que está em jogo na questão da implantação do Google for Education nas universidades públicas. **Boletim Sesunila**, Foz do Iguaçu, n. 10, p. 92-99, 2020. Disponível em: <https://bityli.com/QOwKOgSU>. Acesso em: 30 jul. 2021.

GISERMAN, G.; SENDAY, G.; ARAUJO, V. Mundo em 60s: o futuro da educação. 2020 veio para moldar o futuro da educação; esperamos que seja nota 10. **Expert XP**, Rio de Janeiro. 13 nov. 2020. Disponível em: <https://bityli.com/GIYChIvc>. Acesso em: 30 jul. 2021.

JUNQUEIRA, D. Por que o governo federal está adotando soluções da Microsoft em vez de software livre. **Gizmodo Brasil**, 31 out. 2016. Disponível em: <https://bityli.com/VLAgHQDo>. Acesso em: 30 jul. 2021.

JUNQUEIRA, E. S. Vigilância em tempos de educação à distância. **Outras Palavras**, São Paulo. 31 mar. 2020. Disponível em: <https://bityli.com/GeJEqxcS>. Acesso em: 30 jul. 2021.

MARCONDES, D. **Iniciação à história da filosofia**. Dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

MARX, K. **Contribuição para a crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, K.; ENGELS, F. **Ideologia Alemã**. São Paulo: Hucitec, 1986.

MATTELART, A. **História da sociedade da informação**. São Paulo: Loyola, 2001.

MICROSOFT abre Centro de Transparência no Brasil para atender aos governos da América Latina. **Microsoft News Center Brasil**, São Paulo, out. 2016. Disponível em: <https://bityli.com/OVutnGqi>. Acesso em: 30 jul. 2021.

MICROSOFT BRASIL. **Educação para todos e para cada um: impacto real para um novo aprendizado**. 2003. Disponível em: <https://bityli.com/OIdXZRZt>. Acesso em: 10 ago. 2021.

MORAES, R. de A. Educação, trabalho e novas tecnologias: o debate teórico. *In*: PEREIRA, M. de F.; MORAES, R. de A.; TERUYA, T. K. (org.). **Educação a Distância (EaD): reflexões críticas e práticas**. 1. ed. Uberlândia: Navegando, 2017. p. 55-65. Disponível em: <https://bityli.com/QnfhDSiV>. Acesso em: 30 jul. 2021.

MOROZOV, E. **Big tech: a ascensão dos dados e a morte da política**. São Paulo: Ubu, 2018.

PARRA, H. Z. M. *et al.* Infraestruturas, economia e política informacional: o caso do Google Suite for Education. **Mediações**, Londrina, v. 23, n. 1, p. 63-99, 2018. Disponível em: <https://bityli.com/tnLoRACA>. Acesso em: 30 jul. 2021.

POELL, T.; NIEBORG, D.; VAN DIJCK, J. Platformisation. **Internet Policy Review**, [s. l.], v. 8, n. 4, p. 1-13, 2019. Disponível em: <https://bityli.com/bRboXqaW>. Acesso em: 4 ago. 2021.

PRAZERES, M. Empresa HD, aluno monitor: a Microsoft e a construção da crença nas tecnologias. **Educação e Pesquisa**, [s. l.], v. 41, n. 2, p. 527-542, 2015. Disponível em: <https://bitly.com/qrBtYHOZ>. Acesso em: 10 ago. 2021.

ROBERTS-MAHONEY, H.; MEANS, A.; GARRISON, M. Netflixing human capital development: personalized learning technology in the corporatization of K-12 education. **Journal of Education Policy**, [s. l.], v. 31, n. 4, p. 405-420, 2016.

SEGALLA, A. Tecnologia revoluciona educação. Estados de Minas, 16 nov. 2020. Seção **Mercado S/A**. Disponível em: <https://bitly.com/qruPDBHU>. Acesso em: 30 jul. 2021.

TECNOLOGIAS digitais: um enorme potencial de desenvolvimento continua fora das perspectivas de quatro bilhões de pessoas que carecem de acesso à internet. **The World Bank**, jan. 2016. Disponível em: <https://bitly.com/pQodxKmQ>. Acesso em: 30 jul. 2021.

UM MILITANTE na batalha pelo software livre. **O Estado de São Paulo**, 15 ago. 2004. Seção Geral. Disponível em: <https://bitly.com/CTTSMiEo>. Acesso em: 30 jul. 2021.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. DEG lança cartilha para orientar retorno às atividades não presenciais. **Secom UnB**, 11 set. 2020. Disponível em: <https://bitly.com/cTIQbYxe>. Acesso em: 27 jul. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases. Mato Grosso: **UFGD**, 02 fev. 2022. Disponível em: <https://bitly.com/bhEcOiCf>. Acesso em: 27 jul. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Diretrizes didático-pedagógicas para a organização do ensino remoto na UFG. In: SÁ, A. C. A. M. *et al.* (org.). Goiânia: **CEGRAF UFG**, 2020. Disponível em: <https://bitly.com/iIchFhGP>. Acesso em 27 jul. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. Guia de atividades acadêmicas durante a Covid-19. Mato Grosso do Sul: **UFMS**. Disponível em: <https://bitly.com/jFTVakoU>. Acesso em: 27 jul. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. A flexibilização educacional. Mato Grosso: **UFMT**. Disponível em: <https://bitly.com/GcScUHEX>. Acesso em: 27 jul. 2021.

VAN DIJCK, J.; POELL, T. Social media platforms and education. In: BURGESS, J.; MARWICK, A.; POELL, T. (eds). **The SAGE Handbook of Social Media**. London: SAGE, 2018.

VASCONCELOS, L. A administração federal começa a adotar softwares livres em seus computadores e estimula o crescimento de empresas nessa área. **Revista Desafios do Desenvolvimento**, Brasília, ano 2, ed. 9, 2005. Disponível em: <https://bitly.com/XJBLItIx>. Acesso em: 30 jul. 2021.

#### AUTORIA:

\* Mestrado em Educação pela Universidade de Brasília. Técnico em Assuntos Educacionais da Universidade de Brasília. Contato: [deborafb@unb.br](mailto:deborafb@unb.br)

\*\* Doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas. Professora Titular em Educação da Universidade de Brasília. Contato: [rachel@unb.br](mailto:rachel@unb.br) e [raquelmoraesbr@gmail.com](mailto:raquelmoraesbr@gmail.com)

**COMO CITAR ABNT:**

BARRERA, D. F.; MORAES, R. de A. Plataformas Digitais proprietárias na educação pública: o barato que pode sair caro. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 22, p. 1-15, 2022. DOI: 10.20396/rho.v22i00.8669870. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8669870>. Acesso em: 11 nov. 2022.